

MUNICÍPIO DE BOTICAS**JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2014****N.º 3/2014****PRESIDENTE:** José Manuel Fernandes Pereira. _____**VOGAIS PRESENTES:** Maria de Fátima Teixeira Casas, Secretária. _____

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA:** 21 Horas. _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____**ORDEM DE TRABALHOS:** _____**ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____**Nada a registar:** _____**ORDEM DO DIA:** _____**Ponto Um - Documentos de Prestação de Contas da Junta de Freguesia referentes ao ano financeiro de 2013.** _____

No cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2013 (Outubro a Dezembro), que inclui os Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controle Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Noventa e um mil, quinhentos e quadro Euros e cinquenta e nove centimos (91.504,59€), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um Euros e cinquenta e seis centimos (67.591,56€),

Deliberação: Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de

Contas do ano 2013 (Outubro a Dezembro) e submetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

Ponto Dois – 1.ª Revisão ao Orçamento de 2014. _____

Presente uma proposta de “Revisão ao Orçamento para 2014”, a qual se traduz no reforço do Orçamento da receita, do saldo da gerência anterior, no valor de Sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um Euros e cinquenta e seis cêntimos (67.591,56€), distribuídos pela despesa. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Revisão ao Orçamento de 2014”, bem como submete-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. _____

Ponto Três – 1.ª Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos de 2014. _____

Presente uma proposta de “Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2014”, a qual se traduz no reforço das verbas contempladas nas Ações n.º 2/2014, 3/2014 e 5/2014. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2014”. _____

Ponto Quatro – 1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos de 2014. _____

Presente uma proposta de “Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2014”, a qual se traduz na inclusão da Ação n.º 8/2014 (Beneficiação da Igreja do Eiró e espaço envolvente), da Ação n.º 9/2014 (Aquisição de balde e engate rápido para mini-giratória), e da Ação n.º 10/2014 (Aquisição de um reboque). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2014”, bem como submete-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. _____

Ponto Cinco – Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais. _____

Presente o Inventário da Freguesia, o qual contém a relação detalhada de todos os bens móveis e imóveis que são propriedade da Freguesia, bem como todos os direitos e obrigações patrimoniais. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento daquele documento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprová-lo, bem como submete-lo à apreciação da Assembleia de Freguesia. _____

Ponto Seis – Norma de Controlo Interno. _____

Presente a “Norma de Controlo Interno” da Freguesia, a qual contém um conjunto de princípios de funcionamento e regras de funcionamento que visam a transparência e o combate à corrupção. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento daquele documento e, no cumprimento do disposto na alínea e), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprová-lo, bem como submete-lo à apreciação da Assembleia de Freguesia. _____

_____**Encerramento da Reunião.** _____

_____**Não** havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H25 _____

_____**Presidente:** João Manuel Fernandes Pereira
_____**Secretário:** João dos Santos Teixeira Calvo
_____**Tesoureiro:** Paulo Manuel Gomes Gomes

